



ANEXO 14

REGISTRATO CCS - CADASTRO DE CLIENTES DO SISTEMA FINANCEIRO

A solicitação do CCS poderá ser feita na Central de Atendimento do BANCO CENTRAL em Porto Alegre ou pela internet. Endereço: BANCO CENTRAL - BACEN Rua 7 de Setembro, 586 - Andar Térreo / Centro – horário das 10 às 16hs
Pessoalmente: apresentando Identidade e CPF. Por procuração: com documentos de identidade e CPF do declarante da procuração e de seu designado. Pela internet, no site <https://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/p/REGISTRATO>

CPF	Responsável	Data início do relacionamento	Data fim do relacionamento
	BCO SANTANDER	11/09/2013	ATIVAS
	CAXA ECONOMICA FEDERAL	16/12/2015	ATIVAS
	BCO BRADESCO	05/04/2016	01/02/2018

Importante:
* Este relatório contém dados de instituições bancárias com as quais o cliente possui ou possuía relacionamento. Ele contém dados de clientes com bens, direitos e valores vigentes em 01/01/2001, bem como de todo relacionamento iniciado a partir desta data, não apresentando, portanto, registros de contas que tenham sido encerradas antes de 01/01/2001.
* Os relatórios do CCS são produzidos pelo Banco Central. No entanto, os dados apresentados são de inteira responsabilidade da instituição financeira. Caso encontre algum erro ou omissão, o cliente deve entrar em contato diretamente com a instituição financeira a qual se refere o dado equivocado e solicitar o ajuste.

Código de verificação de autenticidade: PE5Y-7PEX-JE Verifique este código em: www.bcb.gov.br?AUTENTICIDADE

A omissão de informações e a falsa declaração são passíveis de punição assim como fraudes ou falsificação de documentos que visem burlar o processo, serão motivos de desclassificação e exclusão do Programa Auxílio Estudantil, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, conforme a Lei nº 7.115/1983 e art.299 do Código Penal.

§ Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.